

DESMEMBRAMENTO DE GLEBA (ÁREA >40.000 M²)

- I. Requerimento** (modelo fornecido pela EMURB, assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído);
- II. Carteira de identidade do proprietário ou procurador legalmente constituído;**
- III. Certidão atualizada da matrícula de imóvel;**
- IV. Número de Inscrição Cadastral para comprovação de quitação do IPTU;**
- V. 01 (uma) planta de Situação escala 1:10. 000 ou compatível, contendo:**
 - Referências para perfeita localização da gleba a ser desmembrada, tais como estradas e acidentes geográficos, bem como referência de nível;
 - Localização de vias de comunicação, logradouros e equipamentos urbanos situados nas adjacências da gleba, com as respectivas distâncias da mesma, num entorno de 200,00 m (duzentos metros);
 - 1. Indicação do norte verdadeiro ou magnético;
- VI. 01(uma) planta do projeto na escala 1:1000 ou compatível, contendo:**
 - a) A gleba de origem, mostrando suas dimensões, ângulos e área total, além do quadro de áreas com as respectivas dimensões, e numeração;
 - b) A gleba desmembrada mostrando as dimensões, ângulos e a configuração dos lotes, indicando as áreas que passarão ao domínio do Município (15% de áreas verdes contornados por vias) no ato de registro com seu respectivo quadro de áreas.
- VII. 02 (uma) via do Memorial Descritivo com as dimensões das áreas assinados por profissional habilitado;**
- VIII. Apresentação do arquivo em meio digital (Projetos em Autocad e Memorial no Word).**

OBS.:

1. No caso de ser necessário arruamentos para o desmembramento ou para acesso à área verde, serão objeto de Alvará de obras e de exigências quanto a serviços de infra-estrutura conforme previsto na Lei federal 6766/79 (art. 18 e 22), cabendo a apresentação dos projetos aprovados pelas respectivas concessionárias e termo de compromisso autorizando o registro e a averbação da garantia das obras de infraestrutura (Vê relação para alvará de obras).
2. A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega do termo de aprovação.
3. No ato da aprovação do desmembramento o requerente deverá apresentar mais 03 (três) jogos do projeto do desmembramento e 02 (duas) vias do memorial descritivo, assinados pelo requerente e profissional habilitado.

OBS.:

1. **Todo o levantamento topográfico (planimétrico ou planialtimétrico) terá como referência a monografia de marco oficial da P.M.A. adquirida na Divisão de Atendimento ou na Divisão de Parcelamento do Solo da EMURB.**
2. **A apresentação de levantamento sem a referência citada poderá retardar o desmembramento**

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS